



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304E/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual sob o nº 395.060.142.110, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, município de Jaguariúna (SP), CEP 13.916-074, telefone (19) 3522-5800, e-mail: contratos@rioclarense.com.br, neste ato representado pela Sr. **Rafael Olímpio**

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

Castanheira, brasileiro, solteiro, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, residente e domiciliado na Rua José Camargo Schmidt, 210, Pq. Santa Cândida, município de Araras/SP – CEP: 13603-172.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,03190	R\$ 2.552,00	IMEC
12	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	DRÁGEA	5.000	R\$ 0,50000	R\$ 2.500,00	BIOLAB SANUS
13	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA - FRASCO 100,00 ML	FRASCO	150	R\$ 2,10000	R\$ 315,00	AGE HOSPITALAR
15	ADRENALINA, DOSAGEM: 01 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	200	R\$ 1,78000	R\$ 356,00	HIPOLABOR
21	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 120,00 ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,74000	R\$ 3.480,00	FARMACE
22	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 120,00 ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,95000	R\$ 3.900,00	FARMACE
25	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,58800	R\$ 11.760,00	GAOLAB
40	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	200	R\$ 8,85000	R\$ 1.770,00	TEUTO
43	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 6,45000	R\$ 12.900,00	UNIÃO QUÍMICA
47	BIPERIDENO, DOSAGEM:02 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	40.000	R\$ 0,19000	R\$ 7.600,00	CRISTALIA
63	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML	FRASCO	100	R\$ 15,65000	R\$ 1.565,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
64	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 9,00000	R\$ 9.000,00	TETO

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

83	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM: 0,9% + 0,01%, USO: SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30,00 ML	FRASCO	4.000	R\$ 0,78000	R\$ 3.120,00	FARMACE
85	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	10.000	R\$ 0,30000	R\$ 3.000,00	CRISTALIA
86	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	10.000	R\$ 0,20000	R\$ 2.000,00	CRISTALIA
105	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	500	R\$ 1,61500	R\$ 807,50	UNIÃO QUÍMICA
128	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,14700	R\$ 2.940,00	ASPEN
139	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA COM 30g	BISNAGA	500	R\$ 41,00000	R\$ 20.500,00	CRISTALIA
142	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	100	R\$ 11,00000	R\$ 1.100,00	TEUTO
158	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (PÓ) - FRASCO/AMPOLA - 2 ML	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 2,90000	R\$ 1.450,00	TEUTO
159	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (PÓ) - FRASCO/AMPOLA - 2 ML	FRASCO/AMPOLA	1.500	R\$ 5,95000	R\$ 8.925,00	TEUTO
162	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	8.000	R\$ 0,28000	R\$ 2.240,00	CRISTALIA
185	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,38800	R\$ 1.552,00	SANVAL
203	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13650	R\$ 4.095,00	MEDQUÍMICA
208	NITRAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	6.000	R\$ 0,14800	R\$ 888,00	CRISTALIA
217	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	3.000	R\$ 0,27000	R\$ 810,00	CRISTALIA
228	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	20.000	R\$ 0,10700	R\$ 2.140,00	CRISTALIA
229	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	1.000	R\$ 1,78000	R\$ 1.780,00	SANVAL / HIPOLABOR

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

240	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	1.000	R\$ 0,66000	R\$ 660,00	IFAL
246	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,03700	R\$ 555,00	VITAMED
252	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML	FRASCO	200	R\$ 11,00000	R\$ 2.200,00	CRISTALIA / LATIN
254	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 1,00000	R\$ 1.200,00	TEUTO
256	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	1.000	R\$ 0,88000	R\$ 880,00	TEUTO

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 120.540,50 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

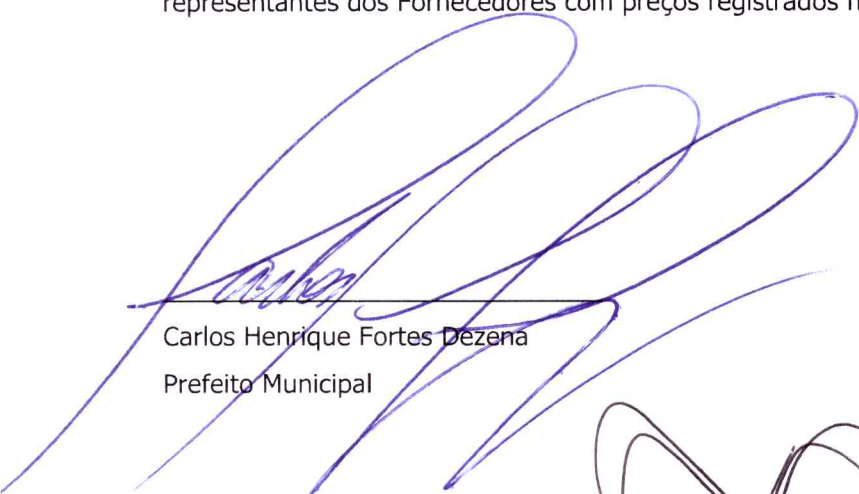
6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

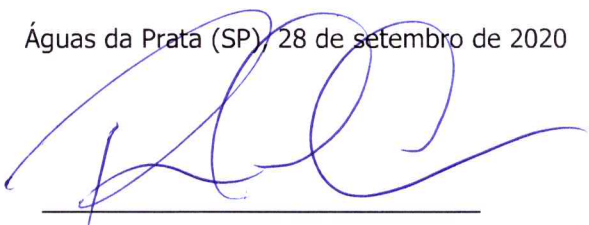
6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

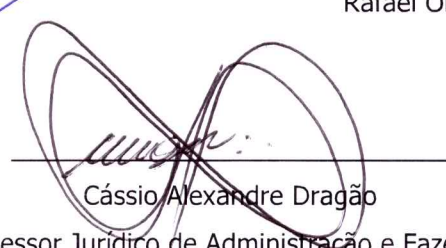


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Águas da Prata (SP), 28 de setembro de 2020

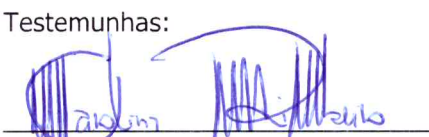


COMERCIAL CIRURGICO RIOCLARENSE LTDA
Rafael Olímpio Castanheira

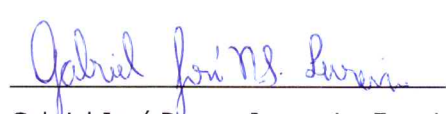


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICO RIOCLARENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 28 de setembro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

Endereço: Rua Av. Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Olímpio Castanheira

Cargo: Coordenador de Vendas

CPF: 324.367.598-71

RG: 35.348.360-6 SSP

Data de nascimento: 26/09/1970

End.: Rua José Camargo Schmidt, 210, Pq. Santa Cândida – Araras/SP – CEP: 13603-172

E-mail institucional: contratos@rioclarense.com.br

E-mail pessoal: rafael.castanheira@rioclarense.com.br

Telefones: (19) 3522 5800

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com